



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 019/2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MATHEUS LADEIRA SALES**, inscrita no CPF sob o nº 119.000.806-80, do cargo de Diretor de Setor de Recursos Humanos, do Município de Guarará – MG, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 04 de maio de 2026.


CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal